

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: [camara@cruzeta@yahoo.com.br](mailto:camara@cruzeta@yahoo.com.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

Concede o Título de Cidadão  
Cruzetense ao Dr. **VLADIMIR  
AUGUSTO DE OLIVEIRA  
FORMIGA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **VLADIMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA FORMIGA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 23 de fevereiro de 2011.

  
**Joaquim José de Medeiros**  
**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**ITAN LOBO DE MEDEIROS**

**Bloco Parlamentar – PSB/PR**

Processo nº 37/2011

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr.  
**VLADIMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
**FORMIGA.**

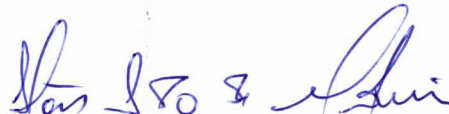
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **VLADIMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA FORMIGA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de fevereiro de 2011.

  
**Vereador Itan Lobo de Medeiros**  
**Bloco Parlamentar – PSB/PR**

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se a referida proposição conferir ao Dr. **VLADIMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA FORMIGA**, o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Trata-se de um cidadão natural de Natal-RN. Graduado em Direito no ano de 2001 pela Universidade Potiguar/UNP e filiado nos quadros da OAB no ano de 2003. Fez estágios remunerados no Setor de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde de Natal; no Setor de Apoio da Procuradoria Geral de Natal; na Promotoria de Defesa dos Direitos do Cidadão, Saúde, Educação do Estado do RN. Atualmente exerce a Advocacia e prestação de consultoria de direito administrativo para entidades da pesca artesanal e para empresas da pesca industrial.

Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referido cidadão.

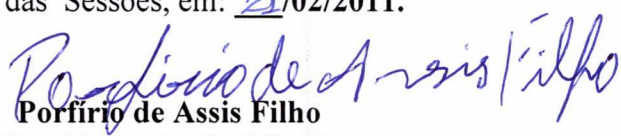
  
**Vereador Itan Lobo de Medeiros**  
**Bloco Parlamentar – PSB/PR**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 21/02/2011.

  
**Joaquim José de Medeiros**  
Presidente

Ao Relator, Vereador Stan Roberto de Medeiros para opinar.  
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 01/2011**.  
Sala das Sessões, em: 21/02/2011.

  
**Porfírio de Assis Filho**  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação  
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 21/02/2011.

  
**Relator**

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 01/2011**

**PARECER Nº 17 /2011**

Somos de parecer favorável a  
aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 21/01/2011.

  
Presidente

  
Relator

  
Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 01/2011**, foi aprovado  
Em **única** discussão na Sessão de: 22/02/2011.  
por unanimidade de votos.

  
**Joaquim José de Medeiros**  
Presidente